



TERMO DE ADITAMENTO N° 23/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato N°: 23/SUB-BT/2024.

Processo Administrativo: SEI 6031.2024/0002298-7

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Subprefeitura Butantã.

Contratada: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização do espaço livre localizado na Rua Francisco Francolino de Oliveira, 57, Butantã, conforme especificações constantes do anexo do edital da Concorrência Eletrônica 90006/2024.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato 23/SUB-BT/2024, a partir do dia 03/03/2025.

Ao 03 (terceiro) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura do Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Prefeito do Butantã, **Senhor SIDINEI COUTO JUNIOR**, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Paulista, 2073 –Horsa II Conjunto 1201 – Bela Vista - Município de São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **17.762.752/0001-40**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. CAIO DO PRADO GOLSTEIN**, CPF nº 318.902.188-04 e RG 35.700.900-3, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 23/SUB-BT/2024, conforme segue:

Com fundamento no artigo 124, inciso II alínea d, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, fica Prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato 23/SUB-BT/2024, a partir do dia 03/03/2025.

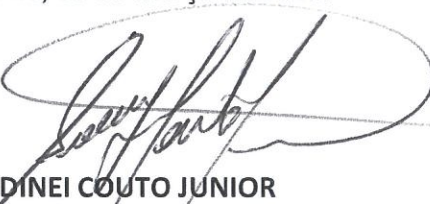
CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas do contrato no presente exercício, existem recursos orçamentários consignados na dotação nº 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1, devendo ser observado o princípio da Anualidade Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Contrato, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 03 de Março de 2025.


SIDINEI COUTO JUNIOR
Subprefeito Butantã
SUB-BT

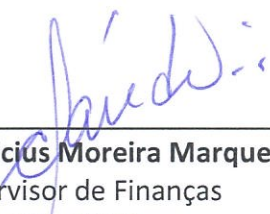
CAIO DO PRADO
GOLDSTEIN:3189021
8804

Assinado de forma digital por
CAIO DO PRADO
GOLDSTEIN:31890218804
Dados: 2025.02.25 17:07:01 -03'00'

STEIN INCORPORAÇÕES LTDA
Caio do Prado Goldstein
R.G: 35.700.990-3
C.P.F: 318.902.188-04

Testemunhas:


Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF


Claudio Vinicius Moreira Marques
Supervisor de Finanças
SUB-BT/SF